



## Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 35/2025, de 31-07-2025

Maralice Baptista de Freitas Chiampi, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA**, nos termos do Artigo 27, inciso I, da Lei Complementar Nº 6, de 25 de abril de 2011 para exercer a função de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, os docentes abaixo identificados:

1. **ROSEMAR MARIA MUNIZ BERNARDO**, na EMEIF “Prof.<sup>a</sup> Maria Amélia de Castro Burali – Centro AEE”, a **partir de 04/08/2025**;

**Maralice Baptista de Freitas Chiampi**  
Secretária Municipal da Educação